



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar para e-mail: licitacoes@itupeva.sp.gov.br)

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Itupeva da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.itupeva.sp.gov.br, licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL N° ____ / ____

PROCESSO N° ____ / ____

Denominação:

CNPJ n.º:

Endereço:

e-mail:

Cidade

Estado:

Telefone:

Fax:

Contato:

Obtivemos, através do acesso à página www.itupeva.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Nome:



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO POPULAR DE
ITUPEVA
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2013

AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR.



PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2013

PROCESSO N° 10218/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR KIT.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2013

HORÁRIO INÍCIO: 15:00 horas

LOCAL: Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP.

RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itupeva.sp.gov.br - licitações

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Itupeva através do Setor de Licitações **TORNA PÚBLICO** que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE KIT**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** esse pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1.956 de 28/07/2006 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 aplicando-se, ainda, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. Os envelopes contendo a Proposta e os Documentos para Habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão até o horário indicado.

1.4. Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte serão adotados os critérios estabelecidos no Art. 43 da Lei complementar nº 123/2006.

1.5. A sessão do pregão será realizada no **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**, no dia **21/11/2013**, às **15:00h**, quando ocorrerá o credenciamento. A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

2.2. DA FORMA DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.2.1. Deverá ser apresentada uma amostra de cada item constante no ANEXO I, inclusive da embalagem plástica que será acondicionado individualmente os kits, devidamente identificadas, com o NOME DA LICITANTE, bem como a IDENTIFICAÇÃO DO KIT, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada na amostra.

2.2.2. A empresa vencedora deverá apresentar as amostras no prazo de 72 horas do término da sessão.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes onerarão o recurso orçamentário da categoria econômica nº - **3.3.90.30.00 (Material de Consumo) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para o exercício de 2013.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2. Não será permitida a participação de empresas:

4.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.3. Concordatárias em recuperação judicial ou extrajudicial;

4.2.4. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4.3. A licitante que se apresentar como ME ou EPP deverá apresentar declaração (**MODELO ANEXO**).

4.3.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06:

4.3.2. Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;



4.3.3. Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06, ou ainda, comprovação da condição de ME/EPP, emitida pela Junta Comercial.

4.3.4. A participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, este último **com firma reconhecida**, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.1.3. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, bem como a Declaração de Plena Adequação da Proposta para com o Anexo I, de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos II e III do Edital, **deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES e serem entregues juntamente com o credenciamento**, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, ficando sujeita a punição prevista no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. A proposta deverá ser apresentada no envelope de nº 1 e os documentos para habilitação no envelope de nº 2, envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA PREGÃO NºXXX/XXXX PROCESSO NºXXX/XXXX	ENVELOPE Nº2 - DOCUMENTAÇÃO PREGÃO NºXXX/XXXX PROCESSO NºXXX/XXXX
---	---



RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ N°

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ N°

6.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Preço unitário e total de cada Kit Escolar. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) Os preços serão cotados com 2 (duas) casas decimais. Ex: R\$ 0,00;
- e) Marca, fabricante;
- f) Condições de pagamento: até 20 dias após a entrega;
- g) Assinatura e identificação completa do representante legal da proponente;
- h) Prazo de validade da proposta de no mínimo, 60 (sessenta) dias.

7.2. Não se admitirá proposta que apresentem preço global simbólico irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado, acrescido dos respectivos encargos, nos termos do inciso II, do Art. 48 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

7.3. Eventuais erros formais poderão ser corrigidos de plano pelo pregoeiro. Entende-se por erros formais, aqueles que não possuem força suficiente para macular a essência da manifestação realizada.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

8.1. Os documentos solicitados para habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou em cópia simples acompanhadas dos originais para ulterior conferência. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer documento exigido neste edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

8.2. A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.



8.3. O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

8.4.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações.

8.4.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.4.5. Os documentos relacionados nos subitens **8.4.1 até 8.4.3** não precisarão constar do Envelope "Documentos para Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.5.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

8.5.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**DECA**);

8.5.3. Prova de regularidade à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.5.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (**mobiliário**) e Estadual da sede da licitante relativa ao **ICMS**;

8.5.5. Prova de situação regular através de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, por elas administrados.

8.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos da Lei Federal nº12.440 de 07 de julho de 2011.



8.6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

8.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, podendo ser prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

8.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.7.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social em curso, apresentado na forma da lei (com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrado pelo órgão competente), **assinado por contador, constando nome completo e registro profissional**, que comprove a **boa situação financeira da empresa**, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, para empresas constituídas há mais de 01 ano.

8.7.2. As empresas que não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar o balancete do mês imediatamente anterior à data da instauração da licitação, com a obediência dos aspectos legais e formais de sua elaboração, devidamente assinado por contador responsável.

8.7.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita através do cálculo dos seguintes índices:

4.5.2.1 - índice de liquidez corrente:

Ativo Circulante

_____ >=1

Passivo circulante

4.5.2.2 - Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ >=1

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



8.7.4. Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com emissão não superior a **90 (noventa) dias** da data prevista para apresentação dos documentos de habilitação.

8.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.8.1. Atestado de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com **o objeto** do presente certame.

8.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.9.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo Anexo IV deste Edital.

8.9.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo V deste Edital.

8.10. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.10.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará **como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, desclassificando aquelas que desatenderem as especificações deste edital, nos termos do art.4º, VII da Lei 10.520/02.

9.2. Caso sejam reprovadas todas as propostas de determinado item, poderá o Pregoeiro cancelar o item do Pregão, tendo por base o interesse público.

9.3. No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos licitantes.



- 9.5.** Estará assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.
- 9.6.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 9.6.1.** Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- 9.6.2.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 9.7.** O Pregoeiro convidará, individualmente, os autores das propostas selecionadas, para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 9.8.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO TOTAL DE CADA KIT**, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 50,00**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.9.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da administração.
- 9.10.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
- 9.11.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.
- 9.12 -** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 9.13.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 9.14.** Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.15.** A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que faz parte do presente processo.



9.16. Considerado aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os Documentos para Habilitação do respectivo proponente.

9.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos Documentos para Habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada, não deixando com esse ato a responsabilidade da veracidade da documentação apresentada pela licitante.

9.19. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

9.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço e negociará com o seu autor decidindo sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.22. Da Sessão, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo representante das licitantes presentes.

10. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção em recorrer, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação de memoriais para apresentação das razões do recurso, observado o disposto no artigo 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto pelo pregoeiro, depois de encaminhado o processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 – As contra razões decorrentes de manifestação de recursos na Sessão Pública deverão ser protocoladas diretamente no Setor de Protocolo no Paço Municipal, sito à Rua Eduardo



Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas, aos cuidados do Pregoeiro, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo devendo ser decidido em até 5 (cinco) dias úteis pela Administração e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento.

11. DO CANCELAMENTO DO PREGÃO

11.1. O cancelamento do pregão ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.956/06, constituem igualmente motivos para rescisão do pregão, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

12. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. A entrega será conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação e Cultura das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h de 2ª a 6ª feira na Central de Distribuição da Prefeitura – **Itupeva/SP.**

12.2. A entrega deverá ocorrer de imediato em até no máximo **15 (quinze) dias** após emissão da solicitação de fornecimento.

12.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Administração. Após este prazo, a Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

12.4. De acordo com a legislação o **CONTRATADO** é obrigado a reparar, corrigir, remover, substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que estiver em desacordo com o licitado.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, precedido pela expedição da nota fiscal emitida pelo fornecedor e assinada pelo funcionário responsável da Contratante.



13.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da data de entrega da Nota Fiscal, sendo então encaminhada a Diretoria da Fazenda para pagamento.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado via depósito bancário em até **20 (vinte) dias** do recebimento da nota fiscal conferida e liberada pela diretoria requerente.

14.2. Deverá constar no corpo da nota fiscal obrigatoriamente, nº da solicitação de fornecimento, data, n. do banco, agência e conta corrente em nome do fornecedor.

14.3. A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu pagamento ocorrerá tão somente a sua reapresentação válida, respeitando-se o prazo para pagamento.

15. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observadas as normas contidas no Decreto Municipal nº 1.956/06, no que couber.

15.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial poderá a Administração aplicar a **CONTRATADA** às sanções descritas no art.87 da Lei 8.666/93 e ainda: notificação e multas descritas abaixo:

-Advertência

-Multa de 0,5% sobre o valor global do contrato, quando na entrega o item estiver fora das quantidades, prazos e/ou especificações constantes do edital;

-Multa de 10% sobre o valor global do contrato, quando deixar de cumprir as obrigações constantes deste edital.

-O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Prefeitura Municipal de Itupeva. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

15.3. Os procedimentos para aplicação de multas relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como demais penalidades, serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitados o contraditório e ampla defesa.



16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampla disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que cumpridas todas as especificações e que não comprometam o interesse público a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes a sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.itupeva.sp.gov.br.

16.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: www.itupeva.sp.gov.br.

16.5. Os envelopes contendo os Documentos para Habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras e Licitações, sito a Rua Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas, Itupeva, após a publicação da Homologação.

16.7. Os envelopes que não forem retirados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação, serão destruídos.

16.8. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, sendo que as razões deverão ser protocoladas diretamente no Setor de Protocolo no Paço Municipal, sito a Rua Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas, aos cuidados do Pregoeiro, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.9. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

16.10. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

16.11. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

16.12. Integram o presente Edital:



- ANEXO I** – Especificação dos Kits do objeto e quantidades;
- ANEXO II** – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO III** – Declaração de Plena Adequação da Proposta para com a Especificação do Objeto (Anexo I);
- ANEXO IV** – Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- ANEXO V** – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal;
- ANEXO VI** – Declaração – Somente para microempresas e empresas de pequeno porte;

16.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.15. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

16.16. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados através do e-mail licitações@itupeva.sp.gov.br., ou pelo telefone (11) 4591-8100.

16.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jundiaí.

Itupeva, 07 de novembro de 2013.

Maria Ap. Adomaitis
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qty.	Unid.	Descrição
KIT nº 001 - ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇARIO E MATERNAL (total de 910 kits)			
1	1	UND	AGENDA ESCOLAR “PERSONALIZADA” , contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 63g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, com aplicação de laminação na capa e contra capa, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior; deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república, sendo toda confeccionada em material reciclado ecológico, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
2	1	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer modelagem e que possa ser pintado com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, com validade de 24 meses. produto com selo compulsório do inmetro devesa constar na embalagem o número do lote de produção e a validade.
3	1	CX	GIZÃO DE CERA 12 CORES - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g; produto com selo compulsório do inmetro
4	2	CX	GUACHE COM 06 CORES - guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina,



			produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. produto com selo compulsório do inmetro.
5	1	CX	ESTOJO DE PINTURA A DEDO COM 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes, com selo compulsório do inmetro.
6	1	CX	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES sortidas entre elas 1 cor metálica; apontados; medindo aproximadamente 175mm de comprimento; formato triangular; composição pigmentos; aglutinantes; carga inertes, cera; com tabela de cores na caixa; corpo em madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc, fidelidade entre a cor da mina e a cor do verniz. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
7	1	UND	PASTA POLIONDA aveolada em polipropileno translúcida, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² e 500grs/m ² , nas dimensões 350mm x 270mm x 55mm. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.

KIT nº 002 - ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL - JD. I E JD. II (total de 1513 kits)

1	1	UND	AGENDA ESCOLAR "PERSONALIZADA" , contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 63g/m ² , capa e contra-capas em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, com aplicação de laminação na capa e contra capa, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior, deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república; sendo toda confeccionada em material reciclado ecológico. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
2	1	UND	CADERNO BROCHURA ¼ "PERSONALIZADO" , capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capas com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de



			acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
3	1	UND	CADERNO BROCHURÃO “personalizado”, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas papelão com no mínimo 780g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capas com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
4	2	CX	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES sortidas entre elas 1 cor metálica; apontados; medindo aproximadamente 175mm de comprimento; formato triangular; composição pigmentos; aglutinantes; carga inertes, cera; com tabela de cores na caixa; corpo em madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc, fidelidade entre a cor da mina e a cor do verniz. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
5	2	CX	GIZÃO DE CERA 12 CORES - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfurelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. produto com selo compulsório do inmetro.
6	1	EST	CANETA HIDROCOR 12 CORES: cores brilhantes, ponta de poliéster grossa, corpo em resina plástica e tinta atóxica à base de água, tinta lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, comprimento mínimo com tampa de 120 mm, reservatório de tinta com dimensões mínimas de 8,3 mm x 7,0 mm. deverá estar certificado pelo inmetro.
7	1	UND	ESTOJO ESCOLAR confeccionado em tecido com malha 100 % poliéster, revestido de policloreto de vinila (peso linear 560 grs, gramatura 375 grs/m ² , espessura 0,54-0,55 mm, construção em tela 1x1, acabamento em tingimento ácido e resinagem à base de pvc, urdume 2/167/34, trama 2/220/48 (1ª trama) e batidas de 10,8 fios/cm), na cor azul. costurado com linha de poliamida (100%) nº 60, com zíper nº 06 em nylon na cor azul e cursor nº 6 niquelado. medidas do estojo: 22 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 4 cm (altura). contém 3 (três) divisões sendo todo confeccionado com no máximo 9 (nove) partes. personalização feita através do processo de serigrafia (silk screen) do brasão da prefeitura, a ser fornecido, localizado de forma centralizada, em um dos lados do estojo.
8	12	UND	LÁPIS PRETO Nº 2 , apontado, formato triangular medindo aproximadamente 175 mm de comprimento, com mina grafite na cor preta, composição material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc,



			deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
9	2	UND	APONTADOR PARA LÁPIS duplo em metal resistente lâmina de aço, fixada por parafuso, que permite manter o fio de corte por mais tempo, produto não perecível.
10	4	UND	BORRACHA BRANCA ESCOLAR média nº40 à base de borracha natural e estireno butadieno, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. deverá conter certificação do inmetro.
11	4	UND	COLA BRANCA 35GRS: produzido à base de acetato de polivinilica (pva), disperso em solução aquosa.o produto deve ser plastificante,com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde,atóxico e lavavel, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. deverá conter certificação do inmetro.
12	1	UND	TESOURA ESCOLAR: ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. os olhais da tesoura devem ter formato anatômico; lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 13cm; certificação do inmetro.
13	4	UND	PASTA GRAMPO TRILHO na cor verde em cartão resistente plastificado com grampo trilho tipo romeu e julieta plástico, gramatura entre 250g a 280g e película de polietileno. dimensões aproximadas de 345 x 0 x 235mm.
14	1	UND	PASTA POLIONDA 2CM verde: pasta polionda com elástico pasta plástica alveolada com abas e elástico resistente. medidas aproximadas: 335 x 250 x 20mm na cor verde.
15	1	CX	TINTA PLÁSTICA com no mínimo 20ml/23g com 06 cores, o frasco deve ser de material transparente, o bico aplicador deve ter 1mm de diâmetro, tampa de rosca com respiros, composição da tinta: resina de p.v.a, conservantes e pigmentos. o produto destina-se a trabalhos escolares e artesanais, próprio para pintar papel, papel cartão, cartolina, isopor, madeira, cortiça, cerâmica, vidro, porcelana, pedra, metal e palha (para efeitos decorativos). produto não tóxico, com selo compulsório do inmetro.
16	1	CX	GUACHE COM 06 CORES - guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. produto com selo compulsório do



			inmetro.
17	2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, com validade de 24 meses. produto com selo compulsório do inmetro devida constar na embalagem o número do lote de produção e a validade.
18	1	CX	ESTOJO DE PINTURA A DEDO COM 06 CORES vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes, com selo compulsório do inmetro.
19	1	UND	PINCEL CHATO Nº20 : formato chato, cerdas claras, cabo longo de madeira ou plástico de no mínimo 28cm, na cor amarela, virola de alumínio polido, acabamento da pintura em verniz uv, largura da virola chata mínimo de 1.00mm. com certificação do inmetro.
20	24	UND	ETIQUETA ESCOLAR pautada nas cores azul ou vermelha tamanho aproximado 4cm x 6,5cm, deverá conter nome, matéria, série e professor.
21	10	UND	ENVELOPE DE PAPELARIA , em papel kraft; pesando 80 g/m ² ; tipo saco sem impressão, medindo 26cm x 36 cm na cor parda.
22	10	UND	ENVELOPE PLÁSTICO para pasta catálogo 0,15 micras transparente com 4 furos.
23	20	UND	GRAMPO TRILHO plástico injetado em polietileno estendido branco.
24	1	UND	CADERNO DE CARTOGRAFIA "personalizado", capa cartão duplex, contendo 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set 63g/m² , capa e contra capa em papel cartão duplex gramatura mínima de 280g/m ² , com aplicação de verniz na capa. espiral de 0,90mm revestido em nylon com acabamento coil-lock. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto
25	1	UND	BROXINHA REDONDA - cabo curto em madeira na cor natural, ponta/virola em alumínio, cerdas cor gris, filamento sintético bege e medindo no mínimo 13cm.
26	2	UND	COLA BASTÃO lavável para uso escolar, não tóxica contendo no mínimo 40g de 1ª qualidade, a base de água, polímero de n-vinilpirrolidinona e estearato de sódio, altamente aderente. deverá estar com certificação do inmetro.
27	1	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER COM 06 CORES de 23g, lavável, com alta concentração de glitter, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre



			papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, lavável, composição resina de pva, glitter e conservantes. produto com selo compulsório do inmetro. personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura.
28	1	UND	TELA PREPARADA PARA PINTURA , tela em tecido branco para pintura e tratada contra fungos e insetos medindo 30cm x 40cm.
29	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm grossa-60
30	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm fina-180
31	1	UND	PASTA POLIONDA aveolada em polipropileno translúcida, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² e 500grs/m ² , nas dimensões 350mm x 270mm x 55mm. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.

KIT nº 003 - ALUNO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 1º ANO (total de 785 kits)

1	1	UND	AGENDA ESCOLAR "PERSONALIZADA" , contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 63g/m ² , capa e contra-capas em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, com aplicação de laminação na capa e contra capa. contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. sendo toda confeccionada em material reciclado ecológico. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
2	2	UND	CADERNO BROCHURÃO "personalizado" , capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas papelão com no mínimo 780g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capas com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
3	1	UND	CADERNO BROCHURA ¼ "PERSONALIZADO" , capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo



			56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capas com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
4	2	CX	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES sortidas entre elas 1 cor metálica; apontados; medindo aproximadamente 175mm de comprimento; formato triangular; composição pigmentos; aglutinantes; carga inertes, cera; com tabela de cores na caixa; corpo em madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc, fidelidade entre a cor da mina e a cor do verniz. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
5	2	CX	GIZÃO DE CERA 12 CORES - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfumar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. produto com selo compulsório do inmetro.
6	1	EST	CANETA HIDROCOR 12 CORES: cores brilhantes, ponta de poliéster grossa, corpo em resina plástica e tinta atóxica à base de água, tinta lavável na maioria dos tecidos, tampa anti-afixante, comprimento mínimo com tampa de 120 mm, reservatório de tinta com dimensões mínimas de 8,3 mm x 7,0 mm. deverá estar certificado pelo inmetro.
7	1	UND	ESTOJO ESCOLAR confeccionado em tecido com malha 100 % poliéster, revestido de policloreto de vinila (peso linear 560 grs, gramatura 375 grs/m ² , espessura 0,54-0,55 mm, construção em tela 1x1, acabamento em tingimento ácido e resinagem à base de pvc, urdume 2/167/34, trama 2/220/48 (1ª trama) e batidas de 10,8 fios/cm), na cor azul. costurado com linha de poliamida (100%) nº 60, com zíper nº 06 em nylon na cor azul e cursor nº 6 niquelado. medidas do estojo: 22 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 4 cm (altura). contém 3 (três) divisões sendo todo confeccionado com no máximo 9 (nove) partes. personalização feita através do processo de serigrafia (silk screen) do brasão da prefeitura, a ser fornecido, localizado de forma centralizada, em um dos lados do estojo.
8	20	UND	LÁPIS PRETO Nº 2 , apontado, formato triangular medindo aproximadamente 175mm de comprimento, com mina grafite na cor preta, composição material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
9	2	UND	APONTADOR PARA LÁPIS duplo em metal resistente lâmina de aço, fixada por parafuso, que permite manter o fio de corte por mais tempo, produto não perecível.



10	4	UND	BORRACHA BRANCA ESCOLAR média nº40 à base de borracha natural e estireno butadieno, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. deverá conter certificação do inmetro.
11	4	UND	COLA BRANCA 35GRS: produzido à base de acetato de polivinilica (pva), disperso em solução aquosa.o produto deve ser plastificante,com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde,atóxico e lavavel, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. deverá conter certificação do inmetro.
12	1	UND	TESOURA ESCOLAR: ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 13cm. certificação do inmetro.
13	1	UND	RÉGUA de uso escolar; de 100% poliestireno; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, com nome gravado na régua em alto relevo, espessura mínima de 2mm, transparente.
14	4	UND	PASTA GRAMPO TRILHO na cor verde em cartão resistente plástificado com grampo trilho tipo romeu e julieta plástico, gramatura entre 250g a 280g e película de polietileno. dimensões aproximadas de 345 x 0 x 235mm.
15	1	UND	PASTA POLIONDA 2CM verde: pasta polionda com elástico pasta plástica alveolada com abas e elástico resistente. medidas aproximadas: 335 x 250 x 20mm na cor verde.
16	1	CX	TINTA PLÁSTICA com no mínimo 20ml/23g com 06 cores, o frasco deve ser de material transparente, o bico aplicador deve ter 1mm de diâmetro, tampa de rosca com respiros, composição da tinta: resina de p.v.a, conservantes e pigmentos. o produto destina-se a trabalhos escolares e artesanais, próprio para pintar papel, papel cartão, cartolina, isopor, madeira, cortiça, cerâmica, vidro, porcelana, pedra, metal e palha (para efeitos decorativos). produto não tóxico, com selo compulsório do inmetro.
17	1	CX	GUACHE COM 06 CORES - guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. produto com selo compulsório do inmetro.



18	2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, com validade de 24 meses. produto com selo compulsório do inmetro devera constar na embalagem o número do lote de produção e a validade.
19	1	CX	ESTOJO DE PINTURA A DEDO COM 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em agua, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes, com selo compulsório do inmetro.
20	1	UND	PINCEL CHATO Nº10 : formato chato, cerdas claras, cabo longo de madeira ou plástico de no minimo 24cm, na cor amarela, virola de aluminio polido, acabamento da pintura em verniz uv, largura da virola chata mínimo de 1.00mm, com certificação do inmetro.
21	1	UND	PINCEL CHATO Nº20 : formato chato, cerdas claras, cabo longo de madeira ou plástico de no minimo 28cm, na cor amarela, virola de aluminio polido, acabamento da pintura em verniz uv, largura da virola chata mínimo de 1.00mm. com certificação do inmetro.
22	24	UND	ETIQUETA ESCOLAR pautada nas cores azul ou vermelha tamanho aproximado 4cm x 6,5cm, deverá conter nome, matéria, série e professor.
23	10	UND	ENVELOPE DE PAPELARIA , em papel kraft; pesando 80 g/m2; tipo saco sem impressao, medindo 26cm x 36 cm na cor parda.
24	10	UND	ENVELOPE PLÁSTICO para pasta catalogo 0,15 micras transparente com 4 furos.
25	1	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER COM 06 CORES de 23g, lavável, com alta concentração de glitter, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, lavável, composição resina de pva, glitter e conservantes. produto com selo compulsório do inmetro. personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura.
26	1	UND	CADERNO DE CARTOGRAFIA "personalizado", capa cartão duplex, contendo 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set 63g/m2 , capa e contra capa em papel cartão duplex gramatura minima de 280g/m2, com aplicação de verniz na capa. espiral de 0,90mm revestido em nylon com acabamento coil-lock. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto



27	1	UND	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1 x 1 cm "personalizado", capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas azuis, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). com aplicação de verniz na capa. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
28	2	UND	COLA BASTÃO lavável para uso escolar, não tóxica contendo no mínimo 40g de 1ª qualidade, a base de água, polímero de n-vinilpirrolidinona e estearato de sódio, altamente aderente. deverá estar com certificação do inmetro.
29	20	UND	GRAMPO TRILHO plástico injetado em polietileno estendido branco.
30	1	UND	PASTA COM ABA e elastico (plastico); de polipropileno fina no tamanho officio; com ilhoses. transparente.
31	1	UND	TELA PREPARADA PARA PINTURA , tela em tecido branco para pintura e tratada contra fungos e insetos medindo 30cm x 40cm.
32	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm grossa-60
33	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm fina-180
34	2	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA "personalizado", capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 200mmx140mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) com aplicação de verniz na capa. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto
35	1	UND	PASTA POLIONDA aveolada em polipropileno translúcida, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² e 500grs/m ² , nas dimensões 350mm x 270mm x 55mm. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.



KIT nº 004 - ALUNO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 2ª E 3º ANO (total de 1857 kits)			
1	1	UND	AGENDA ESCOLAR “PERSONALIZADA” , contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 63g/m ² , capa e contra-capas em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, com aplicação de laminação na capa e contra capa. contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. sendo toda confeccionada em material reciclado ecológico. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
2	6	UND	CADERNO BROCHURÃO “personalizado” , capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas em papelão com no mínimo 780g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capas com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
3	1	UND	CADERNO BROCHURA ¼ “PERSONALIZADO” , capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capas com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
4	2	CX	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES sortidas entre elas 1 cor metálica; apontados; medindo aproximadamente 175mm de comprimento; formato triangular; composição pigmentos; aglutinantes; carga inertes, cera; com tabela de cores na caixa; corpo em madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc, fidelidade entre a cor da mina e a cor do verniz. deverá



			estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
5	1	CX	GIZÃO DE CERA 12 CORES - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. produto com selo compulsório do inmetro.
6	2	EST	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES: ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, resinas plásticas, tinta atóxica a base de água, lavavel na maioria dos tecidos, tampa anti-asfixiante e cores brilhantes ponta media medindo no minimo 150mm comprimento x 05mm diametro. deverá estar com certificação do inmetro.
7	1	UND	ESTOJO ESCOLAR confeccionado em tecido com malha 100 % poliéster, revestido de policloreto de vinila (peso linear 560 grs, gramatura 375 grs/m2, espessura 0,54-0,55 mm, construção em tela 1x1, acabamento em tingimento ácido e resinagem à base de pvc, urdume 2/167/34, trama 2/220/48 (1ª trama) e batidas de 10,8 fios/cm), na cor azul. costurado com linha de poliamida (100%) nº 60, com zíper nº 06 em nylon na cor azul e cursor nº 6 niquelado. medidas do estojo: 22 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 4 cm (altura). contém 3 (três) divisões sendo todo confeccionado com no máximo 9 (nove) partes. personalização feita através do processo de serigrafia (silk screen) do brasão da prefeitura, a ser fornecido, localizado de forma centralizada, em um dos lados do estojo.
8	20	UND	LÁPIS PRETO Nº 2 , apontado, formato triangular medindo aproximadamente 175mm de comprimento, com mina grafite na cor preta, composição material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
9	2	UND	APONTADOR PARA LÁPIS duplo em metal resistente lâmina de aço, fixada por parafuso, que permite manter o fio de corte por mais tempo, produto não perecível.
10	6	UND	BORRACHA BRANCA ESCOLAR média nº40 à base de borracha natural e estireno butadieno, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. deverá conter certificação do inmetro.
11	2	UND	COLA BRANCA 110GRS: produzido à base de acetato de polivinilica (pva), disperso em solução aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e lavavel, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. deverá conter certificação do inmetro.



12	2	UND	COLA BASTÃO lavável para uso escolar, não tóxica contendo no mínimo 40g de 1ª qualidade, a base de água, polímero de n-vinilpirrolidinona e estearato de sódio, altamente aderente. deverá estar conter certificação do inmetro.
13	1	UND	TESOURA ESCOLAR: ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 13cm. certificação do inmetro.
14	1	UND	RÉGUA de uso escolar; de 100% poliestireno; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, com nome gravado na régua em alto relevo, espessura mínima de 2mm, transparente.
15	1	UND	PASTA GRAMPO TRILHO na cor verde em cartão resistente plástificado com grampo trilho tipo romeu e julieta plástico, gramatura entre 250g a 280g e película de polietileno. dimensões aproximadas de 345 x 0 x 235mm.
16	1	UND	PASTA COM ABA e elastico (plastico); de polipropileno fina no tamanho ofício; com ilhoses. transparente.
17	1	CX	TINTA PLÁSTICA com no mínimo 20ml/23g com 06 cores, o frasco deve ser de material transparente, o bico aplicador deve ter 1mm de diâmetro, tampa de rosca com respiros, composição da tinta: resina de p.v.a, conservantes e pigmentos. o produto destina-se a trabalhos escolares e artesanais, próprio para pintar papel, papel cartão, cartolina, isopor, madeira, cortiça, cerâmica, vidro, porcelana, pedra, metal e palha (para efeitos decorativos). produto não tóxico, com selo compulsório do inmetro.
18	1	CX	GUACHE COM 06 CORES - guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. produto com selo compulsório do inmetro.
19	1	UND	PINCEL CHATO Nº10: formato chato, cerdas claras, cabo longo de madeira ou plástico de no mínimo 24cm, na cor amarela, virola de alumínio polido, acabamento da pintura em verniz uv, largura da virola chata mínimo de 1.00mm, com certificação do inmetro.
20	1	UND	PINCEL CHATO Nº20: formato chato, cerdas claras, cabo longo de madeira ou plástico de no mínimo 28cm, na cor amarela, virola de alumínio polido, acabamento da pintura em verniz uv, largura da virola chata mínimo de



			1.00mm. com certificação do inmetro.
21	24	UND	ETIQUETA ESCOLAR pautada nas cores azul ou vermelha tamanho aproximado 4cm x 6,5cm, deverá conter nome, matéria, série e professor.
22	1	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER COM 06 CORES de 23g, lavável, com alta concentração de glitter, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, lavável, composição resina de pva, glitter e conservantes. produto com selo compulsório do inmetro. personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura.
23	10	FLS	PAPEL ALMAÇO: pautado e margeado, medindo aproximadamente 20cm x 28cm, miolo 56g/m ² .
24	10	UND	ENVELOPE DE PAPELARIA , em papel kraft; pesando 80 g/m ² ; tipo saco sem impressão, medindo 26cm x 36 cm na cor parda.
25	10	UND	ENVELOPE PLÁSTICO para pasta catalogo 0,15 micras transparente com 4 furos.
26	1	UND	CADERNO DE CARTOGRAFIA "personalizado", capa cartão duplex, contendo 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set 63g/m² , capa e contra capa em papel cartão duplex gramatura mínima de 280g/m ² , com aplicação de verniz na capa. espiral de 0,90mm revestido em nylon com acabamento coil-lock. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto
27	1	CX	ESTOJO DE PINTURA A DEDO COM 06 CORES vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes, com selo compulsório do inmetro.
28	2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, com validade de 24 meses. produto com selo compulsório do inmetro devera constar na embalagem o número do lote de produção e a validade.
29	2	UND	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1 x 1 cm "personalizado", capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas azuis, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² sendo todo confeccionado



			em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). com aplicação de verniz na capa. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
30	2	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA "personalizado", capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 200mmx140mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) com aplicação de verniz na capa. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto
31	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm grossa-60
32	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm fina-180
33	1	UND	TELA PREPARADA PARA PINTURA , tela em tecido branco para pintura e tratada contra fungos e insetos medindo 30cm x 40cm.
34	10	UND	GRAMPO TRILHO plástico injetado em polietileno estendido branco.
35	1	UND	PASTA POLIONDA 2CM verde: pasta polionda com elástico pasta plástica alveolada com abas e elástico resistente. medidas aproximadas: 335 x 250 x 20mm na cor verde.
36	1	UND	PASTA POLIONDA aveolada em polipropileno translúcida, espessura 3mm, gramatura entre 400gr/m ² e 500gr/m ² , nas dimensões 350mm x 270mm x 55mm. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.

KIT nº 005 - ALUNO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO (total de 1584 kits)



1	1	UND	AGENDA ESCOLAR “PERSONALIZADA” , contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 63g/m ² , capa e contra-capa em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, com aplicação de laminação na capa e contra capa. contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. sendo toda confeccionada em material reciclado ecológico. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
2	6	UND	CADERNO BROCHURÃO “personalizado” , capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capa papelão com no mínimo 780g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capa com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
3	1	UND	CADERNO BROCHURA ¼ “PERSONALIZADO” , capa dura, costurado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capa com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
4	2	CX	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES sortidas entre elas 1 cor metálica; apontados; medindo aproximadamente 175mm de comprimento; formato triangular; composição pigmentos; aglutinantes; carga inertes, cera; com tabela de cores na caixa; corpo em madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc, fidelidade entre a cor da mina e a cor do verniz. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.



5	1	CX	GIZÃO DE CERA 12 CORES - formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. produto com selo compulsório do inmetro.
6	2	EST	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES: ponta porosa de poliéster, corpo em polipropileno opaco, resinas plásticas, tinta atóxica a base de água, lavavel na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante e cores brilhantes ponta media medindo no minimo 150mm comprimento x 05mm diametro. deverá estar com certificação do inmetro.
7	1	UND	ESTOJO ESCOLAR confeccionado em tecido com malha 100 % poliéster, revestido de policloreto de vinila (peso linear 560 grs, gramatura 375 grs/m2, espessura 0,54-0,55 mm, construção em tela 1x1, acabamento em tingimento ácido e resinagem à base de pvc, urdume 2/167/34, trama 2/220/48 (1ª trama) e batidas de 10,8 fios/cm), na cor azul. costurado com linha de poliamida (100%) nº 60, com zíper nº 06 em nylon na cor azul e cursor nº 6 niquelado. medidas do estojo: 22 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 4 cm (altura). contém 3 (três) divisões sendo todo confeccionado com no máximo 9 (nove) partes. personalização feita através do processo de serigrafia (silk screen) do brasão da prefeitura, a ser fornecido, localizado de forma centralizada, em um dos lados do estojo.
8	20	UND	LÁPIS PRETO Nº 2 , apontado, formato triangular medindo aproximadamente 175mm de comprimento, com mina grafite na cor preta, composição material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
9	2	UND	APONTADOR PARA LÁPIS duplo em metal resistente lâmina de aço, fixada por parafuso, que permite manter o fio de corte por mais tempo, produto não perecível.
10	8	UND	BORRACHA BRANCA escolar média nº40 à base de borracha natural e estireno butadieno, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. deverá conter certificação do inmetro.
11	2	UND	COLA BRANCA 110GRS: produzido à base de acetato de polivinilica (pva), disperso em solução aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e lavavel, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. deverá conter certificação do inmetro.
12	2	UND	COLA BASTÃO lavável para uso escolar, não tóxica contendo no minimo 40g de 1ª qualidade, a base de água, polímero de n-vinilpirrolidinona e estearato de sódio, altamente aderente. deverá estar conter certificação do inmetro.



13	1	UND	TESOURA ESCOLAR: ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 13cm. certificação do inmetro.
14	1	UND	RÉGUA de uso escolar; de 100% poliestireno; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, com nome gravado na régua em alto relevo, espessura mínima de 2mm, transparente.
15	1	UND	PASTA GRAMPO TRILHO na cor verde em cartão resistente plástificado com grampo trilho tipo romeu e julietta plástico, gramatura entre 250g a 280g e película de polietileno. dimensões aproximadas de 345 x 0 x 235mm.
16	1	UND	PASTA COM ABA e elastico (plastico); de polipropileno fina no tamanho ofício; com ilhoses. transparente.
17	1	CX	TINTA PLÁSTICA com no mínimo 20ml/23g com 06 cores, o frasco deve ser de material transparente, o bico aplicador deve ter 1mm de diâmetro, tampa de rosca com respiros, composição da tinta: resina de p.v.a, conservantes e pigmentos. o produto destina-se a trabalhos escolares e artesanais, próprio para pintar papel, papel cartão, cartolina, isopor, madeira, cortiça, cerâmica, vidro, porcelana, pedra, metal e palha (para efeitos decorativos). produto não tóxico, com selo compulsório do inmetro.
18	1	CX	GUACHE COM 06 CORES - guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, o nome do fabricante deverá estar em alto relevo na parte superior da tampa, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade. produto com selo compulsório do inmetro.
19	1	UND	PINCEL CHATO Nº10: formato chato, cerdas claras, cabo longo de madeira ou plástico de no mínimo 24cm, na cor amarela, virola de alumínio polido, acabamento da pintura em verniz uv, largura da virola chata mínimo de 1.00mm, com certificação do inmetro.
20	1	UND	PINCEL CHATO Nº20: formato chato, cerdas claras, cabo longo de madeira ou plástico de no mínimo 28cm, na cor amarela, virola de alumínio polido, acabamento da pintura em verniz uv, largura da virola chata mínimo de 1.00mm. com certificação do inmetro.
21	32	UND	ETIQUETA ESCOLAR pautada nas cores azul ou vermelha tamanho aproximado 4cm x 6,5cm, deverá conter nome, matéria, série e professor.



22	1	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER COM 06 CORES de 23g, lavável, com alta concentração de glitter, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, lavável, composição resina de pva, glitter e conservantes. produto com selo compulsório do inmetro. personalizado conforme a arte a ser fornecida pela prefeitura.
23	20	FLS	PAPEL ALMAÇO: pautado e margeado, medindo aproximadamente 20cm x 28cm,miolo 56g/m2.
24	10	UND	ENVELOPE PLÁSTICO para pasta catalogo 0,15 micras transparente com 4 furos.
25	4	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA , carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio , corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo inmetro.
26	2	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA , carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio , corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo inmetro.
27	2	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA , carga removível, na cor preta, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio , corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo inmetro.
28	10	UND	ENVELOPE DE PAPELARIA , em papel kraft; pesando 80 g/m2;tipo saco; sem impressao; medindo 26cm x 36 cm na cor parda.
29	1	UND	CADERNO DE CARTOGRAFIA "personalizado", capa cartão duplex, contendo 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set 63g/m2 , capa e contra capa em papel cartão duplex gramatura minima de 280g/m2, com aplicação de verniz na capa. espiral de 0,90mm revestido em nylon com acabamento coil-lock. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto



30	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm grossa-60
31	1	UND	LIXA DE MADEIRA para uso escolar, tamanho aproximado de 225x275mm fina-180
32	20	FLS	FOLHA DE LINGUAGEM COM PAUTA e dois furos, medindo aproximadamente 200mm x 200mm. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e com certificação do inmetro.
33	1	UND	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO 1 x 1 cm "personalizado", capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 140mmx200mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas azuis, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo). com aplicação de verniz na capa. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
34	2	UND	CORRETIVO LÍQUIDO à base de água, atóxico e inodoro. cada frasco contendo 18ml. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e com certificação do inmetro.
35	2	UND	CANETA MARCA TEXTO fluorescente, não tóxica boa resistência à luz, composição resina termoplástica, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta em poliéster chanfrada, não recarregável, amarelo. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e com certificação do inmetro.
36	1	UND	CADERNO DE CALIGRAFIA "personalizado", capa flexível, grampeado, contendo 48 fls., formato 200mmx140mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capa em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) com aplicação de verniz na capa. sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura. constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto
37	1	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, com validade de 24 meses. produto com selo compulsório do inmetro devesa constar na embalagem o número do lote de produção e a validade.



38	1	UND	TELA PREPARADA PARA PINTURA , tela em tecido branco para pintura e tratada contra fungos e insetos medindo 30cm x 40cm.
39	1	UND	PASTA POLIONDA aveolada em polipropileno translúcida, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m ² e 500grs/m ² , nas dimensões 350mm x 270mm x 55mm. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
KIT nº 006 - ALUNO EJA - (total de 100 kits)			
1	1	UND	AGENDA ESCOLAR "PERSONALIZADA" , contendo 208 folhas com 416 páginas, capa dura, wire-o branco, formato 138mmx200mm, miolo em papel reciclado com no mínimo 63g/m ² , capa e contra-capas em papelão com gramatura mínima de 680g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 120g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico, com aplicação de laminação na capa e contra capa, contendo um envelope no início da agenda em papel reciclado medindo 138mmx200mm com gramatura mínima de 240grs com abertura superior. deverá conter as seguintes informações: dados da unidade escolar, identificação do aluno, hino nacional, hino da bandeira, hino da independência, hino da república. sendo toda confeccionada em material reciclado ecológico. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
2	1	UND	APONTADOR PARA LÁPIS duplo em metal resistente lâmina de aço, fixada por parafuso, que permite manter o fio de corte por mais tempo, produto não perecível.
3	1	CX	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES sortidas entre elas 1 cor metálica; apontados; medindo aproximadamente 175mm de comprimento; formato triangular; composição pigmentos; aglutinantes; carga inertes, cera; com tabela de cores na caixa; corpo em madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc, fidelidade entre a cor da mina e a cor do verniz; deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
4	4	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA , CARGA REMOVÍVEL, NA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
5	2	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA , carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. tampa com furo de segurança respiro anti-asfíxiante, haste para fixação em bolso. deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda



			possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo inmetro.
6	2	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA , carga removível, na cor preta, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio , corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. produto certificado pelo inmetro.
7	4	UND	CADERNO BROCHURÃO “personalizado”, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 200mm x 275mm, miolo papel reciclado com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas papelão com no mínimo 780g/m ² e forro em papel reciclado com gramatura mínima de 115g/m ² e guarda em papel reciclado com gramatura mínima de 120 g/m ² , sendo todo confeccionado em papel reciclado ecológico produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), capa e contra-capas com acabamento em laminação fosca bopp e com aplicação de verniz localizado; sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex; personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.
8	1	UND	CADERNO DE CARTOGRAFIA “personalizado”, capa cartão duplex, contendo 48 folhas, sem seda, formato 200mm x 275mm, miolo em papel off set 63g/m² , capa e contra capa em papel cartão duplex gramatura mínima de 280g/m ² , com aplicação de verniz na capa. espiral de 0,90mm revestido em nylon com acabamento coil-lock. o material deverá estar de acordo com a norma da abnt e certificado pelos selos do fsc e icepex. personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura; constar na contra capa dados do fabricante e dados do produto
9	2	UND	BORRACHA BRANCA ESCOLAR média nº40 à base de borracha natural e estireno butadieno, apaga lápis e lapiseira, borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, atóxica. deverá conter certificação do inmetro.
10	6	UND	LÁPIS PRETO Nº 2 , apontado, formato triangular medindo aproximadamente 175mm de comprimento, com mina grafite na cor preta, composição material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada comprovada com certificação fsc. deverá estar de acordo com a nbr 15236 e certificado pelo inmetro.
11	1	UND	RÉGUA DE USO ESCOLAR ; de 100% poliestireno; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo, com nome gravado na régua em alto relevo, espessura mínima de 2mm, transparente.
12	1	UND	TESOURA ESCOLAR : ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de



			fábrica. os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 13cm. certificação do inmetro.
13	1	UND	ESTOJO ESCOLAR confeccionado em tecido com malha 100 % poliéster, revestido de policloreto de vinila (peso linear 560 grs, gramatura 375 grs/m2, espessura 0,54-0,55 mm, construção em tela 1x1, acabamento em tingimento ácido e resinagem à base de pvc, urdume 2/167/34, trama 2/220/48 (1ª trama) e batidas de 10,8 fios/cm), na cor azul. costurado com linha de poliamida (100%) nº 60, com zíper nº 06 em nylon na cor azul e cursor nº 6 niquelado. medidas do estojo: 22 cm (comprimento) x 15 cm (largura) x 4 cm (altura). contém 3 (três) divisões sendo todo confeccionado com no máximo 9 (nove) partes. personalização feita através do processo de serigrafia (silk screen) do brasão da prefeitura, a ser fornecido, localizado de forma centralizada, em um dos lados do estojo.
14	1	UND	PASTA POLIONDA aveolada em polipropileno translúcida, espessura 3mm, gramatura entre 400grs/m2 e 500grs/m2, nas dimensões 350mm x 270mm x 55mm. personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
sediada no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei,
que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital de Pregão nºXX/XX,
da Prefeitura Municipal de Itupeva.

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Local e data

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA PARA COM A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I)

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

sediada no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que

a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Anexo I, parte integrante do Edital de Pregão nº XX/XX, da Prefeitura Municipal de Itupeva.

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Local e data

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____(nome completo), representante legal da
empresa _____(nome da pessoa jurídica),
interessada em participar no processo licitatório Pregão n.º XX/XX, da Prefeitura Municipal
de Itupeva, declaro, sob as penas da lei que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º
6.544, de 22 de Novembro de 1989, a
_____ (nome da pessoa jurídica)

encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à
observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local, _____ de _____ de xxxx.

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº: xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Local e data,

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

(OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº _____, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

(OBS : Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.)